

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04.001/2023-TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2023, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiuba, Ceará, nomeada pelas portarias N° 1901002/2023/GAB/PMG, 19 de Janeiro de 2023 e 1407004/2023/GAB/PMG, 14 de Julho de 2023, na sala da mesma, localizada à Rua Pedro Augusto, N° 53, Centro, Guaiuba - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE e MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA - Membros, para que fossem abertas e julgadas as Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 04.001/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento das Propostas de Preços, ocasião que compareceu a empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 10.468.125/0001-02, representada por procuração particular o Sr. Thiago Oliveira Assunção, CPF n° 012.619.193-00. A Presidente ordenou à abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS, para o objeto da referida Tomada de Preço, as quais foram analisadas e rubricadas pela comissão e licitante presente. A Presidente registra que a empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA apresentou proposta no valor global de 15% (quinze) por cento e a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS apresentou proposta no valor global de 15% (quinze) por cento. Informo que a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS acabou por errar ao transformar o valor em percentual (%) para o valor em real (R\$), sendo considerado o valor apresentado em percentual.



contudo tratar-se de erro sanável. Nessas circunstâncias, havendo empate entre as mesmas, e considerando que a empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA declarou ser microempresa/empresa de pequeno porte e a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS é uma empresa de grande porte, a empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA é favorecida. Nessa situação, como preceitua a lei 123/06 nos seus artigos 44 e 45, a empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA foi convocada a baixar sua proposta, e a mesma através de seu representante legal aceitou e apresentou nova proposta no valor global de 14% (quatorze) por cento, conforme proposta consolidada juntada ao processo. Sendo assim, a presidente declara CLASSIFICADAS as empresas: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS, declarando a empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, **VENCEDORA** do certame por ter apresentado o menor preço por porcentagem ofertada no valor global de 14% (quatorze) por cento. A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento dos representantes legais das empresas: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS e A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, o julgamento das propostas de preços, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões e licitante presente.

Comissão Central de Licitação e Pregões

Rosicleia da Silva Magalhães
 ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque
 FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE

ALBUQUERQUE

Membro

Maria Lidiiane Serpa Barroso Costa
 MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA

Membro

LICITANTE

ASSINATURA

01	RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DAOS LTDA	<i>Admão Oliveira Assunção</i>
----	--	--------------------------------